

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (EXCLUSIVAMENTE DOS GRUPOS A, B e E CONFORME RDC ANVISA Nº 222/18.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 6 de Abril de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO e sua equipe de apoio composta por FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO, GABRIEL PAULINO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 609/2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000014/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.155.953/0001-64, neste ato representada por CAROLINE LEMES BUENO, portador do CPF nº 017.716.431-02;
- B. S & W AMBIENTAL EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.775.169/0001-65, neste ato representada por TRUEICY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 019.008.021-39;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS DA SAÚDE. [UNIDADE] - 10800.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	GYN RESÍDUOS	R\$ 4,7800	R\$ 51.624,0000	Sim
S & W AMBIENTAL EIRELI	13.775.169/0001-65	QUINZENAL	R\$ 3,5000	R\$ 37.800,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.



7. Dos itens abertos para ampla concorrência

8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA, TRASPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESIDUOS DA SAUDE.

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 4,7800
0	PROPOSTA INICIAL	S & W AMBIENTAL EIRELI	13.775.169/0001-65	R\$ 3,5000
1	DESISTÊNCIA	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	S & W AMBIENTAL EIRELI	13.775.169/0001-65	R\$ 3,5000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA, TRASPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESIDUOS DA SAUDE.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
S & W AMBIENTAL EIRELI	13.775.169/0001-65	LICITANTE CREDENCIADA SEM DIREITO DE VOZ POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COMO COMPROVAÇÃO DOS PODERES DO MANDANTE PARA A OUTORGA, DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS RELATIVOS ELEIÇÃO DOS ATUAIS ADMINISTRADORES DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 7.1.1 DO EDITAL.

9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA, TRASPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESIDUOS DA SAUDE.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 4,7800	R\$ 51.624,0000

10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS DA SAÚDE.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA	39.155.953/0001-64	R\$ 4,7800	R\$ 51.624,0000

14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

16. Das Ocorrências na Sessão Pública

17. Credenciamento

A LICITANTE S & W AMBIENTAL EIRELI, DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SENDO CREDENCIADA SEM DIREITO DE VOZ, CONSIDERANDO APENAS OS DOCUMENTOS E VALORES APRESENTADOS NOS ENVELOPES E ENTREGUES AO PREGOEIRO.

18. Encerramento

ATO CONTÍNUO A INABILITAÇÃO DA LICITANTE S & W AMBIENTAL EIRELI, PROCEDEU-SE COM A HABILITAÇÃO DO LICITANTE GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA, OFERTANTE DA PROPOSTA SUBSEQUENTE DE MENOR PREÇO.

19. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 6 de abril de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO
Equipe de APOIO



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

GABRIEL PAULINO
Equipe de APOIO

GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA
CAROLINE LEMES BUENO

S & W AMBIENTAL EIRELI
TRUEICT CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA